



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
RODRIGO SANTANA

PROTOCOLO CMSF
Nº 0324/24
DATA: 26/03/24

REQUERIMENTO Nº 012/2024

O **VEREADOR** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, vem, **REQUERER**, do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, que após deliberado pelo Plenário desta sublime Casa, solicite do Exmo. Sr. Prefeito José William Ribeiro e da Secretária Municipal de Cultura Flávia Garnier o fiel cumprimento da Lei Municipal nº 1.732/2023, que determina a obrigatoriedade da contratação mínima de um artista local a cada três atrações externas em eventos públicos realizados no município, considerando as proximidades dos festejos em comemoração ao dia do padroeiro.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 27/03/2024

Erick Lopes Guimarães

1º Secretário

RODRIGO SANTANA

VEREADOR

APROVADO
POR UNANIMIDADE

27/03/2024

Secretário

Erick Lopes Guimarães

1º Secretário